

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCX, VMT.....13

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL).....18

MESTRADO E DOUTORADO EM MEDICINA (NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS).....23

DOUTORADO EM PATOLOGIA.....26

MESTRADO EM PATOLOGIA.....30

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....34

MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL (ADITAMENTO).....60

CONSULTA ELEITORAL

PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.....62

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052414/12-77

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Nacional Técnica de Kyiv 'Instituto Politécnico de Kyiv' (Kyiv-Ucrânia).

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 13 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 492/2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MIKHAILO Z. ZGUROVSKYI**, Reitor da Universidade Nacional Técnica de Kyiv 'Instituto Politécnico de Kyiv' (Kyiv-Ucrânia).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001999/12-67

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing – IADE (Lisboa-Portugal).

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 13 de novembro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 396/2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS ALBERTO MIRANDA DUARTE**, Presidente do Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing – IADE (Lisboa-Portugal).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º. 23069.051429/12-18****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Libre de Bruxelles (Brussels-Belgium).**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação nas áreas de geologia marinha e hidroacústica ambiental, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas, incluindo o compartilhamento de informações, documentação e publicações científicas; realização de reuniões de trabalho, seminários e cursos em assuntos relacionados ao presente acordo.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 21 de novembro de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 482/2012.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PIERRE DE MARET**, Pró-Reitor da Université Libre de Bruxelles (Brussels-Belgium).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 48.254 de 11 de dezembro de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 15 de maio de 2012 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA	MOC	362	CIP 11.10	308120

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/UFF
#####

PORTARIA N.º 48.309 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ELIZABETH SILVA FERREIRA	SEOB/HU	442	CIP 05.11	1940539	03/04/2012
FRANCISCO LUCIO SCHNEIDER BUSTAMANTE	GQI	647	CIP 05.11	1948039	07/05/2012
GLÁUCIO BRAGA FERREIRA	GQI	647	CIP 05.11	1614217	25/05/2011
ROBERTA DE LEMON TOSTA	CMV	367	CIP 19.10	1946188	03/05/2012
WILLKER MENEZES DA ROCHA	CMC	367	CIP 19.10	1949208	17/05/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/UFF
#####

PORTARIA N.º 48.310 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
MARIA MARTA ALVES BARBOSA	SPC/HU	482	CIP 05.11	1278348	14/11/12
LUCIA HELENA DE O. BRAZ DA SILVA	SPC/HU	482	CIP 05.11	1090282	14/11/12
LEONIL CUNHA DE MOURA	SPC/HU	482	CIP 05.11	0304862	14/11/12

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.311 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 25 de outubro de 2012 à servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ADRIANA GONÇALVES MARINS DO NASCIMENTO	HUAP	416	CIP 05.11	1665046

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.312 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 10 de maio de 2012 à servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
KÁTIA FRAGA CONTINENTINO	HUAP	470	CIP 05.11	308567

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.313 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 28 de fevereiro de 2012 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
EROS IZIDORO AMARAL	GQA	645	CIP 02.11	1911519

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.314 de 20 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI	FCB/PUNF	1544	CIP 08.10	1877785
MICHELE CABRAL BENCARDINI MOREAU	HUAP	416	CIP 22.10	1771583

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.352 de 27 de dezembro de 2012.

EMENTA: Institui Comissão para proceder ao Levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do Almojarifado, do Instituto de Física – Unidade Gestora 153.342, com vistas ao encerramento do exercício de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante no Memorando nº. 132/2012, de 17/12/2012, do Sr. Diretor do Instituto de Física,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão para proceder ao Levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do Almojarifado, do Instituto de Física, Unidade Gestora 153.342, com vistas ao encerramento do exercício de 2012.

2 - **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

- **RENATO BASTOS GUIMARÃES**, Professor de ensino do 3º grau, Associado, matrícula SIAPE nº. 303.864;
- **RENATO CARDOSO SANTOS**, Professor de ensino de 3º grau, Adjunto, matrícula SIAPE nº. 307.370; e
- **PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS**, Professor de ensino de 3º grau, Associado, matrícula nº. 305.328.

3- A presidência da Comissão caberá ao Professor **RENATO BASTOS GUIMARÃES**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 015 de 13 de dezembro de 2012.**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2012, os professores, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (Coordenadora do curso de Matemática – VGT), **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO** (Chefe do Departamento de Matemática – VMA), **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, **ARMANDO FLAVIO RODRIGUES**, **VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA** e o discente **RUAN LUIZ DOS SANTOS COELHO**, matrícula 112077038, como membros titulares do Colegiado do curso de Matemática do IEx e os professores, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, **MARCOS VERÍSSIMO ALVES** e o discente **THIAGO SOUZA DANTAS**, matrícula 21077002, como membros suplentes deste colegiado.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 02 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **RICARDO DE MELO BRITO**, matrícula SIAPE 0307480-2, como responsável pelo Laboratório de Ensaios Mecânicos (salas A 28 e A 28A) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 03 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **RICARDO DE MELO BRITO**, matrícula SIAPE 0307480-2, como responsável pelo Laboratório de Tratamentos Térmicos (salas B 19 e B 20) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 04 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE 0302953-0, como responsável pelo Laboratório de Metalurgia Extrativa (salas A 37, A 38 e A 39) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 05 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **CLÁUDIO ROCHA LOPES**, matrícula SIAPE 1030020-1, como responsável pelo Laboratório de Areias de Fundição (sala B 21) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT N.º 06 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, matrícula SIAPE 1727309, e **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA**, matrícula SIAPE 2051477-7, como responsáveis pelo Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras (salas B 18, B 36, B 37 e B 38) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 07 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**, matrícula SIAPE 2555171, como responsável pelo Laboratório de Caracterização Microestrutural (sala A 24) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 08 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **PAULO RANGEL RIOS**, matrícula SIAPE 1060138-3, como responsável pelo Laboratório de Modelamento Microestrutural (sala C 87) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 09 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **TÂNIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 2125656-9, como responsável pelo Laboratório de Eletroquímica (sala B 16) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 10 de 12 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, matrícula SIAPE 1727309, como responsável pelo Laboratório de Microscopia Eletrônica (sala A 28B) do VMT. Esta designação é retroativa a 05 de setembro de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
#####

SEÇÃO IV

EDITAL/2013

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, nível Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação “Strictu – Sensu”, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

Nível do Curso	N.º de vagas candidatos brasileiros	N.º de vagas candidatos estrangeiros
Mestrado	10	02

Obs.: Caso não sejam preenchidas ambas as vagas destinadas a candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

2. CLIENTELA:

O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Telefone para contato:

(21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

Tel/Fax: (21) 2629-9541

E-mail: ppgmedvet@vm.uff.br

Home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

Período: 21 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 02/2013
- Vencimento: 06/02/2013
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
- Valor principal: R\$ 120,00

- Valor Total: R\$ 120,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail ppgmedvet@vm.uff.br

4. DOCUMENTAÇÃO

- ◆ Cópia legível do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros);
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível da carteira do CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação;
- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ Curriculum vitae (modelo Lattes) comprovado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Co-Orientador (caso tenha um co-orientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou no home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>);
- ◆ O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado, tendo no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando: Título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do co-orientador (caso tenha), resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços), Introdução, fundamentação teórica, justificativa para escolha do tema, objetivos, material e método, viabilidade técnica e de infra-estrutura, cronograma de execução, previsão orçamentária especificando a fonte e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do programa e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido;
- ◆ Dois retratos 2x2 e dois 3x4 (dois de cada);
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou no home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>);

- ◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos.
- ◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, depois de lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.
- ◆ ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.
- ◆ Todos os documentos e pré-projetos entreguem, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal, no dia 21 de fevereiro de 2013 a partir das 14 horas.

6. SELEÇÃO

6.1. MESTRADO

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA: Acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2013.

- a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;
- b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1ª etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 28 de fevereiro de 2013 a partir das 14 horas.

§2ª ETAPA - Acontecerá de 04 de março de 2013

- a) Defesa do Pré- projeto a ser desenvolvido: com início às 9 horas.
- b) Análise de Currículo vitae, histórico escolar.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2ª etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 06 de março de 2013 a partir das 14horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 08 de março de 2013 a partir das 14horas.

7. PERÍODO PARA RECURSOS

O candidato que se sentir prejudicado tem o direito de recorrer até 24 horas após a divulgação do resultado das etapas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.

CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.

COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.

CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.

DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.

ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.

HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.

HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.

JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.

JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ.Epidemiologia: Conceitos e Principios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.

JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.

LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.

LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.

MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.

MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.

MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.

NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.

REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.

ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.

SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.

SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.

SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.

SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.

SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.

SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.

STASHAK, T.S. Adam´s lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.

WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Junte a esta solicitação:

- ◆ Cópia legível do RG, CPF e CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- ◆ Curriculum vitae comprovado;
- ◆ Dois retratos 2x2;
- ◆ Dois retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de recomendação;
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e Co-Orientador
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original
- ◆ Pré - projeto de pesquisa.

Niterói, 19 de dezembro de 2012.

ANA MARIA REIS FERREIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Clínica e Reprodução Animal/UFF
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em MEDICINA (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 04 de fevereiro de 2013, de 2ª a quarta-feira no horário das 09:00 às 11:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

1. VAGAS

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.:(021) 2629-9354

Período: A partir de 04 de fevereiro de 2013, de segunda a quarta-feira.

Horário: das 09:00 às 11:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2013. A seleção se dará a partir de 04/02/2013 até 18/12/2013 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2 - Endereço:

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ - CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2629-9354

4.3 ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.3.1 Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Teste de conhecimento de língua inglesa; ✓ Avaliação do Curriculum Vitae; ✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador

4.3.2 Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.

5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2.

6. Conteúdo programático:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 05 de dezembro de 2012.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina
#####

EDITAL DE DOUTORADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que a inscrição para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Doutorado**, permanece aberta durante todo o ano de 2013, em sistema de **fluxo contínuo**, na forma deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: Patologia Geral e Patologia Humana ou Veterinária; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem enviar à secretaria do Programa, por e-mail (cpgpatol@vm.uff.br), o link do Currículo Lattes, a linha de pesquisa de seu interesse e solicitar agendamento de entrevista com possíveis orientadores.

1 SELEÇÃO

1.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

1.2 A seleção constará de prova de teste instrumental de conhecimento da língua inglesa, análise do Currículo Lattes do candidato e apresentação/defesa oral do projeto de tese.

1.3 O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 e-mail: cpgpatol@vm.uff.br.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Pré-inscrição: o processo de seleção inicia-se com a entrega, na secretaria do PPG-P, da ficha de pré-inscrição, que está em nossa Home Page, no item “processo de seleção” – “formulários”; o candidato deve apresentar uma carta-aceite de acompanhamento de pré-inscrição de um orientador cadastrado no programa, uma foto 3x4, uma cópia do Currículo Lattes certificado no CNPq e o comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU SIMPLES*), no valor de meio salário mínimo vigente (federal);

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: Unidade Favorecida - Código (153056), Gestão (15227). Recolhimento Código (28832-2), Número de Referência (0250158033), competência (mês/ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), Nome do contribuinte (candidato), valor (meio salário mínimo vigente), valor total (meio salário mínimo vigente). Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

2.2 A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação do Colegiado do Programa, por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

2.3 Os pré-inscritos poderão solicitar a inscrição em quaisquer duas disciplinas, com ciência do orientador;

2.4 Inscrição: o candidato deverá apresentar:

a) uma carta-aceite de orientação de um orientador cadastrado no programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (quadro I);

b) o projeto de tese por escrito em três vias e em mídia eletrônica, elaborado no modelo que se encontra em nossa Home Page no item “administração”, documentos-downloads, com declaração de ciência e autorização do orientador. O orientador deverá ter vaga para orientação disponibilizada à coordenação e homologada pelo colegiado;

c) o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES-vide acima), no valor de um salário mínimo vigente (federal). Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

2.5 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

2.6 A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

2.7 Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf.

3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

4 PROVAS

4.1 O candidato deverá estar no local de realização da prova de inglês e apresentação/defesa oral do projeto com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

4.2 O candidato terá de 20 a 30 minutos para a defesa do projeto.

4.3 A nota mínima de aprovação é **8,0 (oito)**, sendo atribuídos pesos diferentes para cada etapa: Prova escrita de Inglês (peso 2); Currículo Lattes (peso 3); apresentação e defesa do projeto de tese (peso 5).

4.4 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10

4.5 O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente.

5 NOTAS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E REVISÃO DE PROVA

5.1 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

5.2 O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente.

5.3 O candidato poderá solicitar revisão do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa. Não será concedida vista de prova ou revisão do processo fora deste prazo.

5.4 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 5.1, é irrevogável.

6 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

6.2 A data da matrícula será comunicada, por e-mail, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula.

6.3 O candidato deverá comparecer à secretaria do Programa, no prazo máximo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado, para entregar a documentação solicitada.

6.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

6.5 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital. Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

7.2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

7.3 O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição das bolsas correspondem aos definidos pela CAPES (www.capes.gov.br), CNPq (www.cnpq.br) e média das notas obtidas nas provas de Inglês e análise do Currículo Lattes.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA OU VETERINÁRIA	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL
Linhas de pesquisa:	Linhas de Pesquisa:
1.Desenvolvimento e otimização de métodos para pesquisa e diagnóstico	1. Inflamação e reparo
2.Doenças orais: etiopatogênia, anatomia patológica,patologia molecular, diagnóstico e tratamento	2.Investigação da participação gênica na etiopatogênese das doenças
3.Etiopatogênese, epidemiologia e patologia celular / molecular de neoplasias humanas e veterinárias	3. Nutrição e doenças ambientais com ênfase em linhaça, tibolona e toxicidade do etanol
4.Patologia das doenças infecciosas e imunológicas	

Quadro II. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: na Home Page ou por solicitação à secretaria)
- Publicação em periódicos indexados de artigos científicos vinculados à dissertação de Mestrado (ou carta aceite) ou de pelo menos dois artigos científicos, em periódico indexado, nos últimos cinco anos.
- Histórico escolar e diploma de graduação na área de Saúde ou Biológicas (cópia autenticada). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa. Exigência para profissionais da área de saúde: ter cursado a disciplina de Patologia Geral na graduação ou mestrado.
- Diploma de Mestrado Acadêmico em Patologia (cópia autenticada). Candidatos com Mestrado em outra área deverão cursar a disciplina "Tópicos Avançados em Patologia Geral", durante o primeiro ano de doutorado. Candidatos com diploma de Mestrado Profissional , em qualquer área do conhecimento, deverão ter autorização constante, em ata de reunião do Colegiado do Programa, antes de efetuar a inscrição.
- Currículo Lattes do candidato, com comprovação.
- Projeto de tese (três cópias impressas e uma por e-mail), com carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa .
- Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa, duas fotografias 3 x 4, e cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF. (modelo: na Home Page ou por solicitação à secretaria)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de um salário e meio mínimo vigente federal (GRU SIMPLES).

Niterói, 07 de dezembro de 2012.

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
#####

EDITAL DE MESTRADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que a inscrição para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Mestrado**, permanece aberta durante todo o ano de 2013, em sistema de **fluxo contínuo**, na forma deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: Patologia Geral e Patologia Humana ou Veterinária; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem enviar à secretaria do Programa, por e-mail (cpgpatol@vm.uff.br), o link do Currículo Lattes, a linha de pesquisa de seu interesse pelo e-mail e solicitar agendamento de entrevista com possíveis orientadores.

1 SELEÇÃO

1.1 A seleção para o Mestrado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do programa.

1.2 A documentação necessária encontra-se listada no Quadro II.

1.3 O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada.

1.4 A seleção constará de prova de conteúdo de Patologia Geral, teste instrumental de conhecimento da língua inglesa, análise do Currículo Lattes do candidato e apresentação/defesa oral do projeto de dissertação.

1.5 O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 - e-mail: cpgpatol@vm.uff.br.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Pré-inscrição: o processo de seleção inicia-se com a entrega, na secretaria do PPG-P, da ficha de pré-inscrição, que está em nossa Home Page, no item processo de seleção – formulários; apresentar uma carta-aceite de acompanhamento de pré-inscrição de um orientador cadastrado no Programa, uma foto 3x4, uma cópia do Currículo Lattes certificado no CNPq e o comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU SIMPLES*), no valor de meio salário mínimo vigente (federal);

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: Unidade Favorecida - Código (153056), Gestão (15227). Recolhimento Código (28832-2), Número de Referência (0250158033), competência (mês/ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), Nome do contribuinte (candidato), valor (meio salário mínimo vigente), valor total (meio salário mínimo vigente). Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

2.2 A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação do Colegiado do programa, por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

2.3 Os pré-inscritos poderão solicitar a inscrição somente nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa I e Bioestatística I.

2.4 Inscrição: o candidato deverá apresentar:

- a) uma carta-aceite de orientação de um orientador cadastrado no Programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (Quadro I);
- b) o projeto de dissertação por escrito em três vias e em mídia eletrônica, elaborado no modelo que encontra-se em nossa Home Págeno item “administração”, documentos-downloads, com declaração de ciência e autorização do orientador. O orientador deverá ter vaga para orientação disponibilizada à coordenação e homologada pelo Colegiado;
- c) o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES-vide acima), no valor de um salário mínimo vigente (federal). Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

2.5 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

2.6 A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

2.7 Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf

3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a conclusão do processo de seleção. O candidato que não obtiver autorização para concluir a seleção e/ou aprovação deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e retirar a documentação, mediante ciência e recibo.

4 PROVAS

4.1 A nota mínima de aprovação é **7,0 (sete)**, sendo os pesos assim distribuídos: Prova de Patologia Geral, peso 3; prova escrita da língua inglesa, peso 2; Currículo Lattes, peso 2; apresentação oral/defesa do projeto de dissertação, peso 3.

4.2 A critério da comissão examinadora, poderá haver prova prática de Patologia Geral.

4.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas e apresentação oral/defesa do projeto de dissertação com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

4.4 O candidato terá de 20 a 30 minutos para a defesa do projeto.

4.5 O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente.

5 NOTAS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E REVISÃO DE PROVA

5.1 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

5.2 O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente.

5.3 O candidato poderá solicitar revisão do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa. Não será concedida vista de prova ou revisão do processo fora deste prazo.

5.4 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 5.1, é irrevogável.

6 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

6.2 A data da matrícula será comunicada, por e-mail, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

6.3 O candidato deverá comparecer à secretaria do Programa, no prazo máximo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado, para entregar a documentação solicitada.

6.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

6.5 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção (desde a pré-inscrição até a apresentação e defesa do projeto), usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

7.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

7.4 O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição correspondem aos definidos pela CAPES (www.capes.gov.br), CNPq (www.cnpq.br) e a média ponderada das notas obtidas nas provas de Patologia Geral, Inglês e análise do Currículo Lattes.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA OU VETERINÁRIA	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL
Linhas de pesquisa:	Linhas de Pesquisa:
1.Desenvolvimento e otimização de métodos para pesquisa e diagnóstico	1.Inflamação e reparo
2.Doenças orais: etiopatogênia, anatomia patológica,patologia molecular, diagnóstico e tratamento	2.Investigação da participação gênica na etiopatogênese das doenças
3.Etiopatogênese, epidemiologia e patologia celular / molecular de neoplasias humanas e veterinárias	3. Nutrição e doenças ambientais com ênfase em linhaça, tibilona e toxicidade do etanol
4.Patologia das doenças infecciosas e imunológicas	

Quadro II. Documentos exigidos para inscrição, desde que cumprido o exigido na pré-inscrição.

Ficha de inscrição (modelo: na home page ou por solicitação à secretaria)
Histórico escolar e diploma de graduação na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada)* Exigência: ter cursado a disciplina de Patologia Geral na graduação ou como disciplina isolada em curso de graduação ou especialização, condicionada à autorização de equivalência pela coordenação do PPG-Patologia.
Currículo Lattes do candidato, com comprovação dos dados.
Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa, uma fotografia 3 x 4 e cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES).

*Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa.

Niterói, 07 de dezembro de 2012.

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
#####

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º. SEMESTRE DE 2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2013, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2 Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**2.1 Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2.2 Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1 Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021)2629-2132 (Coordenador – Prof. Eduardo Ariel Ponzio);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador – Prof. Eduardo Ariel Ponzio: gpq_coordenador@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2 Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3 Período:

17 de dezembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013. Para o envio da documentação por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

3.4 Documentação necessária para inscrição:

3.4.1 Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato.

Candidatos não aprovados terão até o dia 19 de março de 2013 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para Ingresso no Mestrado

4.1.1 Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 19/02/2013 (terça-feira) e contará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada em três locais, conforme a escolha do candidato:

1) Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ. Sala 214B.

2) Centro de Ciências da Natureza da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) – A prova será realizada na cidade de Terezina – Piauí. O local exato será divulgado no site www.uff.br/posquimica até 8 de fevereiro de 2013..

3) Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual de Maranhão (UEMA). A prova será realizada na cidade de São Luís – Maranhão. O local exato será divulgado no site www.uff.br/posquimica até 8 de fevereiro de 2013.

A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior ou igual a 3,9.

4.1.2 Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)

O Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes.

A média final será observada para critérios de classificação.

4.2 Para Ingresso no Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013, com base em:

4.2.1 Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

4.2.2 Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3 Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DOS RECURSOS

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 20 de fevereiro de 2013. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

Niterói, 18 de dezembro de 2012.

EDUARDO ARIEL PONZIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense
#####

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Eduardo Ariel Ponzio

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): posquimica@vm.uff.br

E-mail (Coordenador): gpq_coordenador@vm.uff.br

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																	
Depto./Setor																	
Cargo																	
Endereço																	
	Bairro																
Cidade															UF		
CEP					-			DDD				Telefone			-		
Rama 1									Fax			-					
Empregador/Instituição 2																	
Depto./Setor																	
Cargo																	
Endereço																	
	Bairro																
Cidade															UF		
CEP					-			DDD				Telefone			-		
Rama 1									Fax			-					

Se funcionário da matrícula nº -
UFF,

Endereço para correspondência Residência a Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses? Sim Não
 Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
 Carteira de Identidade (fotocópia)
 Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 Duas fotos 3 x 4
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais)-BANCO DO BRASIL
 Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
 Ficha de pontuação do Currículo
 Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

✂

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Data e Assinatura do funcionário:

Ficha de pontuação do Currículo
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)		
-----	-----	-----
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química		
Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado		
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)		
-----	-----	-----
Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química		
Iniciação científica período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Docência em nível superior período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Monitoria período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Estágio período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Trabalho em indústria química período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)		
-----	-----	-----
Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira		
0,5 ponto por curso concluído		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 pontos)		
-----	-----	-----
Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas		
0,2 ponto/curso		

Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos		
0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Pontos totais		



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA**

Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) _____, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, ____ de ____ de 20__

Prof. Dr.

Ficha de pontuação do Currículo
AValiação DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Titulação		
Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)		
-----	-----	-----
Produção Acadêmica	-----	-----
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
Patentes depositadas (na área de Química) 0,5 ponto por patente		
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química 0,2 ponto por trabalho em evento Nacional ou internacional 0,1 ponto por trabalho em evento Local ou regional		
Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)		
-----	-----	-----
Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)	-----	-----
0,5 pontos por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) 0,3 pontos por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)		
Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto)		
-----	-----	-----
Formação complementar em química	-----	-----
0,1 ponto por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)		
Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos	-----	-----
0,1 pontos - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. 0,1 pontos - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 pontos - por organização de eventos na área de química ou afim.		
Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
Desempenho nas disciplinas do mestrado		
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT		
-----	-----	-----
Pontos totais		

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (1/2013)

PROVA ESCRITA (peso 7)

CURRÍCULO (peso 3)

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar **(Pontuação máxima: 3,0 pontos)**.

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ período \geq 6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas.

(Pontuação máxima: 0,5 ponto)

↳ **0,2 ponto/curso**

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos

(Pontuação máxima: 0,5 ponto)

↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.

ANEXO

Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado

Química Analítica

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei os estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

- 1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.
- 2) PILLA, L. **Físico-Química**. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO

Desempenho nas disciplinas do mestrado = $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																			
Depto./Setor																			
Cargo																			
Endereço																			
		Bairro																	
Cidade																		UF	
CEP		-	DDD		Telefone		-												
Rama I					Fax		-												
Empregador/Instituição 2																			
Depto./Setor																			
Cargo																			
Endereço																			
		Bairro																	
Cidade																		UF	
CEP		-	DDD		Telefone		-												
Rama I					Fax		-												

Se funcionário da matrícula nº -
UFF,

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
- Carta de aceite de orientador do programa
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Carta de Encaminhamento da Documentação |
| <input type="checkbox"/> | Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia) |
| <input type="checkbox"/> | Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia) |
| <input type="checkbox"/> | Carteira de Identidade (fotocópia) |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia) |
| <input type="checkbox"/> | Duas fotos 3 x 4 |
| <input type="checkbox"/> | Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL |
| <input type="checkbox"/> | Carta de aceite de orientador do programa |
| <input type="checkbox"/> | Ficha de pontuação do Currículo |
| <input type="checkbox"/> | Curriculum Lattes (cópia) |

Niterói, ___/___/___

Assinatura e carimbo da Coordenação

**ADITAMENTO AO EDITAL 2013 – PROGRAMA DE PG EM TECNOLOGIA AMBIENTAL –
MESTRADO**

No edital 2013 do PROGRAMA DE PG EM TECNOLOGIA AMBIENTAL – MESTRADO foi retificado o Anexo III (Ficha de pontuação do Curriculum vitae), onde se acrescentou a frase “Será feita uma ponderação na pontuação do Curriculum dos candidatos de forma que a maior pontuação corresponderá a nota 10,0” logo após a tabela de pontuação como segue em arquivo anexo.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2012.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
#####

ANEXO III

Ficha de pontuação do Curriculum vitae

Candidato:	
Nota:	

1. Artigos científicos e livros (publicados ou aceitos para publicação) indexados	
1,0 ponto por artigo ou por capítulo de livro	
1,5 ponto por livro	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

2. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho	
Apresentação ORAL em seção coord. ou conf. plenária em evento nacional ou internacional. 0,6 ponto por trabalho apresentado	
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 0,4 ponto por trabalho apresentado	
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,2 ponto por trabalho apresentado	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

3. Experiência profissional	
Docência em nível superior período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês	
Docência em nível médio período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês	
Trabalho em empresas período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês	
Estágio período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês	
Monitoria período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês	
Iniciação científica período \geq 6 meses: 0,2 ponto/mês	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

4. Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos	
0,2 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos	
0,2 ponto por organização de eventos científicos	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,6 ponto)	

5. Cursos extracurriculares, com duração \geq 4 horas	
0,1 ponto/curso	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,4 ponto)	

Será feita uma ponderação na pontuação do Currículo dos candidatos de forma que a maior pontuação corresponderá a nota 10,0.

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES
JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFF****EDITAL N.º 2 de 28 de novembro de 2012.**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS conjunta VEI, VCH, VCX nº 01 de 29 de Outubro de 2012, das Unidades Acadêmicas do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda, torna público que foi inscrita para a Escolha dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da UFF.

1. Chapa Única

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CUV	
TITULARES	SUPLENTES
NOME: CARLOS EDUARDO FELLOW	NOME: ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHIMDT
MATRÍCULA: 0308645	MATRÍCULA: 1546928
NOME: SÉRGIO SODRE DA SILVA	NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA
MATRÍCULA: 0305402	MATRÍCULA: 1322646
NOME: CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	NOME: MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15530280	MATRÍCULA: 1324588
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP	
TITULAR	SUPLENTE
NOME: THADEU JOSINO PEREIRA	NOME: LÍDIA ÂNGULO MEZA
MATRÍCULA: 0303007	MATRÍCULA: 1481646
CONSELHO DE CURADORES - CUR	
TITULAR	SUPLENTE
NOME: MARCELO GONÇALVES DO AMARAL	NOME: CLEMENTE GONZAGA LEITE
MATRÍCULA: 1527299	MATRÍCULA: 1562764

2. Eleição:**Datas:** 05 e 06 de dezembro de 2012.**Horário:** Das 10:00 (dez) às 18:00 (dezoito horas).**Local:**

- Saguão Principal da ICHSVR - Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27215-350
- Saguão Principal da EEIMVR – Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ, CEP: 27.225-125

Data da apuração: 06 de dezembro de 2012, a partir das 18:00 horas.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2012.

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMUNICADO CEL N.º 3 de 10 de dezembro de 2012.

A Comissão Eleitoral designada pela DTS conjunta VEI, VCH, VCX nº 01 de 29 de Outubro de 2012, das Unidades Acadêmicas do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências dos novos representantes docentes junto aos conselhos superiores da UFF, cumprindo o disposto no Inciso X do Artigo 9º do RGCE e considerando não ter havido qualquer recurso protocolado desfavoravelmente à consulta realizada nos dias 05 e 06 de dezembro corrente, cuja apuração se deu após o encerramento do escrutínio secreto.

RESOLVE:

1. Proclamar os resultados apurados e declarar eleita a chapa Única, conforme a seguir:

Chapa Unica	Docentes	% sobre total de eleitores
Votos Válidos - Totais	92	-
Branco	0	-
Nulos	7	-
Branco + Nulos	7	-
VV + Branco + Nulos	99	-
Abstenções	102	-
Total de Eleitores	201	-
Votos em Separado	0	-

2. E, ainda, face aos resultados da apuração acima, proclama como eleitos:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CUV	
TITULARES	SUPLENTES
NOME: CARLOS EDUARDO FELLOW	NOME: ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHIMDT
MATRÍCULA: 0308645	MATRÍCULA: 1546928
NOME: SÉRGIO SODRE DA SILVA	NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA
MATRÍCULA: 0305402	MATRÍCULA: 1322646
NOME: CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	NOME: MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15530280	MATRÍCULA: 1324588
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA - CEP	
TITULAR	SUPLENTE
NOME: THADEU JOSINO PEREIRA PENNA	NOME: LÍDIA ÂNGULO MEZA
MATRÍCULA: 0303007	MATRÍCULA: 1481646
CONSELHO DE CURADORES - CUR	
TITULAR	SUPLENTE
NOME: MARCELO GONÇALVES DO AMARAL	NOME: CLEMENTE GONZAGA LEITE
MATRÍCULA: 1527299	MATRÍCULA: 1562764

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####